Governo do Estado do Rio de Janeiro
Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação

ATA DE REUNIÃO

Ao primeiro dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis, às quinze horas, na sala de reuniões do Prédio 7, realizou-se a reunião ordinária nº 07/2026 da Comissão PIBi da Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro (UENF), sob a presidência do Coordenador-Geral do PIBi-UENF, Prof. Afonso Rangel Garcez de Azevedo, com a presença dos representantes dos centros da UENF: Profª. Erica de Oliveira Mello, representante do CBB; Profª. Bruna Silva Marestone e Prof. Roberto Ramos Sobrinho, representantes do CCTA; Prof. Niander Aguiar Cerqueira e Prof. Luis Alberto Rabanal Ramirez, representantes do CCT; e Profª. Carla Cazelato Ferrari, representante do CCH. A Profª. Dora Maria Villela José, representante do CBB, e o Prof. Lacir Jorge Soares, representante do CCH, não compareceram. Inicialmente, o coordenador agradeceu a presença de todos e deu início à reunião com a seguinte pauta: **(1) Informes; (2) Aprovação da Ata 06/2026 (24/06/2026); (3) Recurso contra os Resultados Preliminares dos Editais 01/2026, 02/2026 e 03/2026; (4) Assuntos Gerais. (1) Informes:** Não havendo informes, o Coordenador deu sequência a reunião; **(2) Aprovação da Ata 06/2026 (24/06/2026):** A Ata foi colocada em votação e aprovada por unanimidade; **(3) Recurso contra os Resultados Preliminares dos Editais 01/2026, 02/2026 e 03/2026;** O Coordenador informou que os recursos recebidos foram todos referentes ao Edital PIBi-UENF 03/2026 – Iniciação Científica e Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação, oriundos do Centro de Ciências e Tecnologias Agropecuárias (CCTA). Passou-se, então, à leitura e análise individual dos pleitos, a saber: primeiro, o recurso da discente Milena Callegari Bertoldo, sob orientação da Profª. Paula Alessandra Di Filippo, no qual se constatou que o certificado da comissão de ética encontra-se vencido desde o ano de 2024; segundo, o recurso da discente Fernanda Nicoly Campos Gonzalez, sob orientação da Profª. Paula Alessandra Di Filippo, no qual se verificou que o avaliador assinalou "NÃO" ao quesito que questiona se o plano de trabalho é diferente do projeto de pesquisa do orientador, observando-se que o cronograma é idêntico e o texto do projeto foi apenas adaptado para o plano de trabalho; e, terceiro, o recurso da discente Larissa Solino de Abreu Franco, sob orientação do Prof. Leonardo Serafim da Silveira, no qual se constatou que o plano de trabalho não apresenta autonomia científica em relação ao projeto, não havendo distinção entre os objetivos do projeto e os objetivos da bolsista. Após a devida apreciação e discussão de cada caso pela comissão, todos os recursos foram colocados em votação e, por unanimidade, foram indeferidos. Por fim, registrou-se que não houve interposição de recursos para os Editais 01/2026 e 02/2026, dando-se prosseguimento aos trabalhos. **(4) Assuntos Gerais.** O Coordenador solicitou aos membros da comissão maior atenção e rigor na elaboração das avaliações dos relatórios, destacando a identificação de divergências entre as notas atribuídas e o parecer final de aprovação. Nada mais havendo a tratar, o Coordenador encerrou a reunião, agradecendo a presença de todos. Para constar, eu, Gustavo Luna Louvem, lavrei a presente ata, que, após aprovada, será assinada por todos os presentes.

Documento assinado eletronicamente por **Érica de Oliveira Mello**, **Professora**, em 25/08/2026, às 11:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022 e no art. 4º do Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022 .

Documento assinado eletronicamente por **Luis Alberto Rabanal Ramirez**, **Professor**, em 25/08/2026, às 22:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022 e no art. 4º do Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022 .

Documento assinado eletronicamente por **Bruna Silva Marestone**, **Professora**, em 26/08/2026, às 08:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022 e no art. 4º do Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022 .

Documento assinado eletronicamente por **Roberto Ramos Sobrinho**, **Professor**, em 08/09/2026, às 08:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022 e no art. 4º do Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022 .

Documento assinado eletronicamente por **Niander Aguiar Cerqueira**, **Professor**, em 24/09/2026, às 15:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022 e no art. 4º do Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022 .

Documento assinado eletronicamente por **Carla Cazelato Ferrari**, **Professora**, em 29/09/2026, às 13:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022 e no art. 4º do Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022 .

Documento assinado eletronicamente por **Afonso Rangel Garcez de Azevedo**, **Coordenador do PIBi-UENF**, em 29/09/2026, às 16:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022 e no art. 4º do Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **135539646** e o código CRC **160F8670**.

Referência: Processo nº SEI-260009/001004/2020 SEI nº 135539646